



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO GP/TRT19ª N.º 38, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Resolução N.º 246, de 20 de abril de 2022, que instituiu o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do art. 24 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de Sustentabilidade no Âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de alcançar os Objetivos Estratégicos consignados no Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho para o sexênio 2021/2026, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 209, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 23 GP/TRT19ª, de 24 de fevereiro de 2021, que institui o Plano de Gerenciamento do Resíduos Sólidos - PGRS - do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 170, VI e VII da Constituição Federal que buscam assegurar a defesa do meio ambiente e a redução das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO, ainda, a oportunidade de estabelecer a gestão profissionalizada dos insumos e produtos resultantes da operacionalização no âmbito deste Tribunal, de modo a atender os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, especificamente o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD n.º 1.168/2025,

RESOLVE “ad referendum do Tribunal Pleno”:

Art. 1º Substituir o ANEXO ÚNICO da Resolução Administrativa n.º 246/2022 – TRT19 – pelo ANEXO ÚNICO do presente Ato “ad referendum do Tribunal Pleno”.

Art. 2º Este Ato “ad referendum do Tribunal Pleno” entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.

Original assinado

JASIEL IVO

Desembargador-Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no B.I. n.º 2 e disponibilizado no D.E.J.T., ambos de 28/2/2025

ANEXO ÚNICO

PLS - TRT19

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021-2026

Elaborado com base na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021

COMPOSIÇÃO DO TRT19

- Jasiel Ivo - Presidente
- Anne Helena Fischer Inojosa - Vice-Presidente
- Antônio Adrualdo Alcoforado Catão
- João Leite de Arruda Alencar
- Vanda Maria Ferreira Lustosa
- José Marcelo Vieira de Araújo
- Laerte Neves de Souza



O Plano de Logística Sustentável (PLS) é o principal instrumento de política de responsabilidade socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT19).

A primeira edição do plano foi lançada em dezembro de 2016, por meio da Resolução 105/2016, e vigorou até abril de 2022. O atual Plano de Logística Sustentável foi publicado em 20 de abril de 2022, após aprovação da Resolução 246/2022 pelo Pleno do TRT19, tendo sido atualizado pelo Ato GP TRT 19º N.º 91, de 27 de abril de 2023 e pelo Ato N.º 66/GP/TRT19º, de 25 de março de 2024.

A ideia do Plano é coordenar, numa só ferramenta, todo o fluxo de materiais, serviços e informações, levando em consideração aspectos relacionados à proteção ambiental, justiça social e desenvolvimento econômico equilibrado.

O PLS tem como base normativa a Resolução 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

As metas, indicadores e os planos de ação serão revisados anualmente de forma colaborativa e participativa, por meio de oficinas com gestores e integrantes das unidades administrativas responsáveis por cada tema, considerando os resultados obtidos nos anos anteriores com vistas à diminuição do impacto ambiental na atuação do Tribunal buscando a maior eficiência possível.



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLS



Nos termos da Portaria N.º 638/GP/TRT 19º, DE 15 DE DEZEMBRO 2023, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável tem a seguinte composição:

Luiz Henrique Cândido da Silva, Juiz do Trabalho Substituto (Coordenador);

Victor Rezende Dorea, Secretário de Governança e Gestão Estratégica (vice-coordenador);

Mary Lidian de Lima Ferraz, Diretora-Geral;

Flávia Caroline Fonseca Amorim, Secretária de Licitações e Contratos;

João Luiz Araújo Lima, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Marcus Paulo Veríssimo de Souza, Secretário de Gestão de Pessoas;

Auricélio Ferreira Leite, Secretário de Administração;

Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior, Coordenador de Manutenção e Projetos;

José Ricardo Costa de Oliveira, Coordenador de Material e Logística;

Leila Baracuhhy Sales Medeiros, Diretora da Divisão de Governança das Contratações;

Rodrigo José Rodrigues Bezerra, Assistente-chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.



OBJETIVO GERAL

Avançar em um modelo de gestão da sustentabilidade, pautado na preservação e na recuperação dos recursos naturais, na eficiência da aplicação dos recursos públicos, na promoção da acessibilidade, da qualidade de vida e da cultura da inovação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer o consumo consciente e eficiente de recursos naturais, insumos e serviços públicos;
- Aperfeiçoar continuamente a qualidade dos gastos públicos;
- Reduzir o impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- Promover contratações sustentáveis;
- Promover qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Capacitar o corpo funcional da instituição no tema da sustentabilidade socioambiental; e
- Realizar sensibilização socioambiental do corpo funcional, da força de trabalho auxiliar e das demais partes interessadas.

METODOLOGIA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



O Plano de Logística Sustentável do TRT19 (2021-2026), além de aperfeiçoar as ações de sustentabilidade já implantadas no Tribunal, reafirma o compromisso com a Agenda 2030, da ONU, relacionando os planos de ação de cada área com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo resultado do trabalho conjunto da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.

Para isso, a Comissão Gestora do PLS realizou uma análise da evolução dos indicadores e, com tais informações, junto com as unidades gestoras responsáveis, definiu ações a serem executadas para que se alcance as metas estabelecidas, observando-se as seguintes etapas, levando em consideração os conceitos da metodologia DMAIC utilizada em processos de melhoria contínua:



1. Planejamento – É a primeira fase do PLS e consiste efetivamente na sua elaboração. Nessa fase o Comitê Gestor avalia os relatórios de desempenho dos anos anteriores e define as metas e o plano de ações para melhoria dos processos de trabalho, redução dos impactos ambientais e melhoria da eficiência do gasto público no âmbito do Tribunal. Após a elaboração do PLS, o plano é encaminhado à Administração do TRT da 19ª Região para aprovação, divulgação e encaminhamento ao CNJ.

2. Acompanhamento – Na segunda fase da metodologia, o Comitê Gestor e as unidades responsáveis pelos eixos temáticos acompanham e medem os indicadores definidos na etapa 1.

3. Análise – A fase de análise visa avaliar os indicadores medidos na etapa 2, identificando oportunidades de melhoria e possíveis problemas que podem impactar no resultado dos processos e ações planejadas no PLS. Nesta fase também são realizadas propostas para melhoria das práticas de sustentabilidade e dos indicadores de sustentabilidade do TRT da 19ª Região.

4. Aprimoramento – Nessa fase o objetivo é implementar as ações propostas na etapa 3, de maneira a aprimorar o desempenho dos processos planejados, diminuindo gradativamente os impactos ambientais causadas pelas atividades da instituição e melhorando o desempenho da instituição em relação aos critérios de sustentabilidade do CNJ.

5. Controle – A última etapa tem como objetivo garantir que as mudanças e ações implementadas no PLS-TRT19 sejam permanentes, de modo a permitir que os resultados sejam duradouros.

Destaca-se que o PLS TRT 19 2021/2026 está alinhado aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU e integrados à Justiça brasileira por meio de suas metas nacionais e indicadores.

Da mesma forma, o PLS está alinhado ao Plano Estratégico Institucional nos termos do artigo 5º da Resolução CNJ nº 400/2021. A razão de existir do TRT 19 é realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania. Em sua visão, traz o desenvolvimento sustentável como uma referência pela qual deseja ser reconhecida, assim como os valores de acessibilidade, efetividade, eficiência, inovação, respeito à diversidade, sustentabilidade e transparência, que se alinham com o Plano de Logística Sustentável.

Além disso, como Objetivo Estratégico vinculado à perspectiva Sociedade, pretende “Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade”, sendo o PLS o instrumento da Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário.

INTEGRAÇÃO COM O PLANO DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

As metas definidas no Plano de Logística Sustentável orientarão acerca da aquisição ou não de determinados itens, bem como com relação aos serviços contratados por este Regional e que fazem parte do escopo do PLS. O objetivo dessa integração é fortalecer os instrumentos de política de governança e empreender esforços para melhoria do desempenho da sustentabilidade.

INTEGRAÇÃO COM O PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação deve observar as metas definidas para capacitação que envolvem as temáticas de sustentabilidade, inclusive os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Avaliação e Monitoramento: A avaliação e monitoramento do PLS TRT19 serão feitos pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e pelo Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados do TRT19.

INDICADORES DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



Os indicadores de desempenho do PLS estão relacionados aos seguintes temas:

- I- Uso eficiente de insumos, materiais e serviços (papel, copos descartáveis, água potável envasada em embalagens retornáveis e impressão de documentos)
- II- Energia elétrica;
- III- Água e esgoto;
- IV- Gestão de resíduos;
- V- Qualidade de vida no ambiente de trabalho
- VI- Sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas (sustentabilidade, equidade, diversidade e descarbonização)
- VII- Deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes
- VIII- Obras de reformas e leiaute
- IX- Equidade e Diversidade
- X- Aquisições e contratações sustentáveis
- XI- Descarbonização (Programa “Justiça Carbono Zero”)

Eixo “Uso eficiente de insumos, materiais e serviços”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 15 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva reduzir e monitorar o consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico e da implantação dos processos administrativos eletrônicos.



Objetivos específicos:

- Reduzir o consumo de papel
- Reduzir a geração de resíduos sólidos
- Adquirir papel com critérios de sustentabilidade

Indicador - Consumo de Papel Próprio – CPP

Definição: Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considera o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no consumo de papel contratado – CPC.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 15 e 17

Fórmula: Consumo de papel próprio

Unidade de medida: Quantidade de resmas.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Material e Logística

Definição da Meta: Reduzir em 10% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano anterior.

Meta para 2022 - 2287

Resultado em 2022 - 780

Meta para 2023 - 772

Resultado 2023 - 661

Meta para 2024: 595

Resultado para 2024 - 660

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 594

Meta para 2026: 535

Ações Planejadas

AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Indicador 1 - Papel					
Limitar o quantitativo de papel a ser utilizado pelas unidades/setores	Definir, por meio de norma interna, o limite de papel a ser utilizado pelas unidades	DG/SGGE	01/07/2024	30/11/2025	Não há necessidade de recursos
Realizar estudo de consumo histórico das unidades, a fim de criar subsídios para a minuta de normativo sobre a matéria, consultando inclusive outros Tribunais	Realizar estudo de consumo histórico e comparativo entre unidades similares para definir o limite de consumo de papel, a fim de se apresentar minuta de normativo sobre a matéria, consultando inclusive outros Tribunais	DG/CML	01/07/2024	30/09/2024	Não há necessidade de recursos

Promover realizar campanha de sensibilização de redução de impressões	Demandar à CCom para realizar campanha de sensibilização de redução ao máximo de impressões, dando preferência à consulta e à leitura de documentos de forma digital	SESAIP	01/09/2024	30/05/2025	Não há necessidade de recursos
Elaborar relatório de dados de consumo de papel referente ao primeiro semestre de 2025	Elaborar relatório de dados de consumo de papel referente ao primeiro semestre de 2024, por unidade, sob a forma de planilha, ordenada do maior para o menor, estabelecendo um ranking de consumo das unidades administrativas e judiciais do TRT19	CML	02/09/2024	05/12/2025	01 servidor e acesso aos dados do SCMP
Identificar, junto com as unidades que mais consomem papel, os motivos para a impressão em papel	Reunir-se com as unidades que mais consomem papel para identificar a real necessidade de cada uma e fixar quota anual individualizada	CML	10/03/2025	10/08/2025	02 servidores e os dados de consumo
Estabelecer os critérios de sustentabilidade na especificação do papel a ser adquirido	Promover a ampla divulgação dos critérios de sustentabilidade definidos para a aquisição de papel, observando-se os modelos utilizados pelo CSJT e CNJ	SESAIP	01/06/2024	01/08/2024	Não há necessidade de recursos

Eixo “Uso eficiente de insumos, materiais e serviços”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 12, 14 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico e outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes de 100 unidades. Embalagens com outras quantidades deverão ser convertidas para centos.



Objetivos específicos:

- Reduzir o consumo de copos descartáveis
- Reduzir a geração de resíduos sólidos

- Adquirir descartáveis com melhores atributos para a reciclagem

Indicador Consumo de Copos Descartáveis – CC

Definição: Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 6, 12, 14 E 17

Fórmula: Consumo Total de Copo Descartável = Consumo de Copo Descartável para Água + Consumo de Copo Descartável para Café

Unidade de medida: Centos.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal

Metodologia: Análise de Desempenho Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Material e Logística

Definição da Meta: Reduzir em 20%, considerando a meta do ano anterior, o consumo de copos descartáveis para água e café até o final de 2026.

Meta para 2022 - Centos – água 515 / Centos – café 165

Resultado em 2022- Centos – água 526 / Centos – café 122

Meta para 2023 - Centos – água 473 / Centos – café 73

Resultado 2023 - Centos – água 250 / Centos – café 70

Meta para 2024 - Centos – água 200 / Centos – café 56

Resultado em 2024 - Centos – água 150 / Centos – café 40



Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: - Centos – água 120 / Centos – café 30

Meta para 2026: - Centos – água 196 / Centos – café 24

Ações Planejadas

Indicador 2 - Copos descartáveis					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Não disponibilizar copos descartáveis de água para as unidades que possuem bebedouros de pressão	Propor à Presidência o não envio de copos descartáveis de água para as unidades que possuem bebedouros de pressão (varas do trabalho)	DG	07/01/2025	31/12/2025	Não há necessidade de recursos

<p>Promover campanha de educação ambiental para a redução gradativa do uso de descartáveis</p>	<p>Demandar à CCom para realizar campanha de educação ambiental para: utilização de garrafas de águas individualizadas por todos (público interno e externo); utilização de copos de vidro e xícaras de louça para todos (público interno e externo);</p>	 <p>SESAIP</p>	<p>01/04/2024</p>	<p>30/04/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Criar ranking de consumo de copos plásticos descartáveis de café e água, por unidade, sob a forma de planilha, ordenada do maior para o menor</p>	<p>Elaborar relatório de dados de consumo de copos plásticos descartáveis de café e água, por unidade, sob a forma de planilha, ordenada do maior para o menor, estabelecendo um ranking de consumo das unidades administrativas e judiciais do TRT19</p>	 <p>CML</p>	<p>02/05/2025</p>	<p>05/07/2025</p>	<p>01 servidor e acesso aos dados do SCMP</p>

Eixo “Uso eficiente de insumos, materiais e serviços”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 12, 14 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo de água mineral envasada em embalagens retornáveis de 20 litros.



Objetivos específicos:

- Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada
- Reduzir a emissão de gases do efeito estufa gerados no transporte de garrafrões de água mineral

Indicador: Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral (UNIDADES DE 20 L) – CER

Definição: Quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões e garrafas retornáveis de 20 litros) requisitada pelas unidades

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 6, 12, 14 e 17

Fórmula: Quantidade de garrafas de água de 20 litros.

Unidade de medida: Unidades.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Periodicidade: Mensal.

Unidade responsável pelas metas: Almoxarifado.

Definição da Meta: Manter o consumo de água envasada do ano anterior.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado de 2022 - 3393

Meta para 2023 - 3.393

Resultado de 2023 - 5.485

Meta para 2024 - 5.485

Resultado de 2024 - 5.561

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 5.561

Meta para 2026: 5.561

Ações Planejadas

Indicador 3 - Água potável envasada em embalagens retornáveis					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Elaboração de estudo de consumo de água envasada	Implementar um sistema de registro para acompanhar a quantidade de galões utilizados por setor, estimulando o uso consciente.	CML/SGGE	02/05/2024	30/09/2025	Não há necessidade de recursos

Eixo “Uso eficiente de insumos, materiais e serviços”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.



Objetivos específicos:

- Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão
- Reduzir a geração de resíduos sólidos.

Indicador: QUANTIDADE DE IMPRESSÕES (unidades impressas)

Definição: Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratados se serviços de impressão e reprografia

Fórmula: Quantidade de Impressões = Quantidade de Impressões Próprias + Quantidade de Impressões Terceirizadas.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Comunicação

Definição da Meta: Reduzir em 10% a quantidade de impressões até 2026, considerando o ano anterior.

Meta para 2022 -1.143.450

Resultado em 2022 - 391.000

Meta para 2023 - 381.225

Resultado em 2023 - 330.500

Meta para 2024 297.450

Resultado em 2024 - 335.500

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 301.500

Meta para 2026: 271.350

Ações Planejadas

Indicador 4 - Quantidade de impressões					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Criar uma Política de Impressão	Elaborar a Política de Impressão visando padronizar o número de impressoras por unidade e promover o uso racional de papel e suprimentos de impressão, consultando os Tribunais que já possuem Política de Impressão e adequar para a realidade do TRT19	SETIC	07/01/2025	31/12/2025	Não há necessidade de recursos
Implementar ações de capacitação nas ferramentas de documentos eletrônicos (em nuvem) que o Tribunal já disponibilizados pelo Regional	Promover capacitação para a utilização de documentos eletrônicos (em nuvem) disponibilizados pelo Regional (aplicativos Google), por meio de tutoriais e vídeos curtos.	EJUD	09/08/2024	09/12/2024	Financeiros, humanos

Eixo “Energia Elétrica”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 7, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o Tribunal.



Objetivos específicos

- Reduzir o consumo de energia elétrica
- Reduzir gastos com consumo de energia elétrica

Indicador: Consumo de Energia Elétrica – CEE

Definição: Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 7, 12 e 17

Fórmula: Quantidade de kWh consumidos.

Unidade de medida: kWh.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual.

Unidade responsável pelas metas: CMP

Definição da Meta: Reduzir o consumo em 5% comparando com o ano de 2019

Resultado em 2019 - 2.047.307

Meta para 2022 - 1.944.941,65

Resultado de 2022 - 1.776.697,68

Meta para 2023 - 1.944.941,00

Resultado de 2023 - 1.954.036,07

Meta para 2024 - 1.944.941,65

Resultado de 2024 - 2.194.395,90

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 1.944.941,65

Meta para 2026: 1.944.941,65

Indicador Consumo de Energia Elétrica por m² – CRE

Definição: Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do Tribunal.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 7, 12 e 17

Fórmula: Consumo de Energia Elétrica por m² = Quantidade de kWh consumidos / área total do Tribunal.
Unidade de medida kWh/m².

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO		
Revisar o modelo contratual para a aquisição de energia elétrica	Revisar periodicamente a demanda de energia contratada e realizar as devidas adequações	CMP	01/01/2024	31/12/2024	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.		
Monitorar o consumo de energia elétrica nas edificações	Promover verificação mensal junto às unidade referente ao consumo de energia, alertando para eventuais excessos que ultrapassem a expectativa do período, propondo medidas mais rigorosas à Diretoria Geral	CMP	01/01/2024	31/12/2024	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.		
Demandar à CCom para realizar campanha de educação para o consumo de energia elétrica	Fornecer os dados necessários para que seja elaborada campanha de sensibilização sobre a importância do consumo consciente de energia elétrica	CMP	25/03/2024	31/12/2024	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.		
Aprimorar a utilização dos termos de referência e ETPs na aquisição de condicionadores de ar.	Incorporar nos documentos das aquisições de condicionadores de ar (termos de referência e ETPs), um estudo comparativo dos consumos entre os equipamentos	CMP	01/01/2025	31/12/2025	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.		

	semelhantes, com preferência para os de menor consumo energético					
Realizar estudo de viabilidade para instalação de sistema de energia fotovoltaica (painéis solares)	Realizar pesquisa junto aos demais órgãos públicos em Maceió sobre a viabilidade de utilização de sistema de energia fotovoltaica, considerando a demanda consumida pelo TRT 19 e as condições de sua estrutura física.	SESAIP	01/10/2025	18/12/2025	1 servidor do setor de engenharia	

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Eixo “Água e Esgoto”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.



Objetivos específicos:

- Reduzir o consumo de água e esgoto
- Reduzir gastos com consumo de água e esgoto

Indicador: Consumo de Água – CA

Definição: Consumo total de água fornecido pela concessionária.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 6, 12 e 17

Fórmula: Quantidade de m³ de água consumida.

Unidade de medida: m³.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Material e Logística.

Definição da Meta: Reduzir o consumo de água em 0,5% com relação a 2023

Meta para 2022 - 8.485,33

Resultado de 2022 - 6.838

Meta para 2023 - 6.804

Resultado de 2023 - 7.855

Meta para 2024 - 7.816

Resultado de 2024 - 8.948

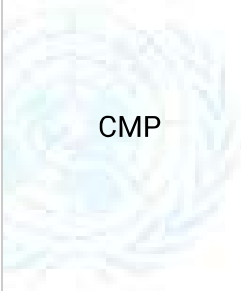
Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 7.816

Meta para 2026: 7.816

Ações Planejadas

Indicador 6 - Água e esgoto					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Promover a continuidade da campanha "Economia da gota"	Dar continuidade a campanha "Economia da gota" para divulgação e sensibilização de medidas e comportamentos para redução do consumo de águas no TRT19	CMP/CCom	01/01/2024	31/12/2024	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.
Realizar a verificação e comparação do consumo de água pelas unidades	Promover uma comparação mensal entre os locais em que há medição individualizada do consumo, para fins de realizar verificação das causas do consumo elevado.	CMP	01/01/2025	31/12/2025	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.

Realizar manutenção preventiva nas instalações hidros sanitárias	Implementar um programa sistemático que envolva inspeções regulares, identificação de potenciais problemas, limpeza e desobstrução de dutos, substituição de peças desgastadas, calibração de equipamentos, e aplicação de produtos químicos para prevenir o acúmulo de resíduos	 CMP	01/01/2025	31/12/2025	1 servidor, desnecessário alocação de recursos.
--	--	---	------------	------------	---

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Eixo “Gestão de Resíduos”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8, 10, 12, 13 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes, buscando estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta, além de promover a coleta seletiva e a reciclagem de materiais.



Objetivos específicos:

- Promover a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados no Tribunal
- Promover a coleta seletiva, a reciclagem de materiais e a inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos
- Reduzir a quantidade de resíduos sólidos gerados, por meio da redução no consumo e do incentivo à reutilização e destinar, adequadamente, 100% dos resíduos e rejeitos coletados no TRT19

Indicador: Destinação de Resíduos de Papel - DPa

Definição: Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 E 17

Fórmula: Quantidade de papel destinado à reciclagem.

Unidade de medida: kg

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Definição da Meta: Aumentar a correta destinação de resíduos sólidos às cooperativas em 5%

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado em 2022 - 3.053

Meta para 2023 - 3.205

Resultado em 2023 - 10.378

Meta para 2024: 10.897

Resultado em 2024 - 5.739

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 6.025

Meta para 2026: 6.327

Indicador Destinação de Resíduos de Plástico – DPL

Definição: Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 E 17

Fórmula: Quantidade de plástico destinado à reciclagem.

Unidade de medida: kg

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Definição da Meta: Aumentar em 5% ao ano a destinação de plástico às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado em 2022 - 1.723

Meta para 2023 - 1.809

Resultado em 2023 - 809

Meta para 2024 - 850

Resultado em 2024 - 388

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 408

Meta para 2026: 428

Indicador Destinação de Resíduos de Metais – DMt

Definição: Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 e 17

Fórmula: Quantidade de metais destinados à reciclagem.

Unidade de medida: kg

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Definição da Meta: Aumentar 5% ao ano a destinação de metais às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 746

Meta para 2023 - 783

Resultado 2023 - 139

Meta para 2024 - 146

Resultado em 2024 - 420

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 441

Meta para 2026: 463

Indicador Destinação de Resíduos de Vidros – DVd

Definição: Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 e 17

Fórmula: Quantidade de vidros destinados à reciclagem.

Unidade de medida: kg

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Definição da Meta: Aumentar 5% ao ano a destinação de resíduos de vidros às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado em 2022 - 258

Meta para 2023 - 270

Resultado em 2023 - 84

Meta para 2024 - 89

Resultado em 2024 - 112

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 118

Meta para 2026: 124

Indicador Total de Material destinado à Reciclagem – TMR (coleta geral)

Definição: soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 e 17

Fórmula: $MR = DPA + DPL + DMT + DVD$.

Unidade de medida: kg

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Definição da Meta: Aumentar 5% ao ano a soma dos resíduos recicláveis destinados às cooperativas ou associações de catadores.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado em 2022 - 5.780

Meta para 2023 - 6.069

Resultado em 2023 - 11.410

Meta para 2024: 11.981

Resultado em 2024 - 6.659

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 6.991

Meta para 2026: 7.341

Indicador Destinação de Resíduos Eletroeletrônicos – DEI

Definição: Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 E 17

Fórmula: Quantidade de resíduos de informática destinados à reciclagem.

Unidade de medida: kg

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Definição da Meta: Aumentar a correta destinação de resíduos eletrônicos em 5%

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 510

Meta para 2023 - 510

Resultado 2023 - 19,78

Meta para 2024: 21

Resultado em 2024 - 0

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 23

Meta para 2026: 24

Indicador Destinação de Resíduos de Suprimentos de Impressão - DImp

Definição: Quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem. Na ausência dessas empresas, devem ser doados com

exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR como Resíduo Perigoso. Devem ser considerados os resíduos de impressoras próprias e locadas (outsourcing).

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 e 17

Fórmula: Quantidade de suprimentos de impressão destinados à reciclagem.

Unidade de medida: Kg.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Definição da Meta: Aumentar a correta destinação de resíduos de suprimentos de impressão em 5%, considerando o ano de 2022.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 96

Meta para 2023 - 96

Resultado 2023 - 0

Meta para 2024 - 100

Resultado em 2024 - 0

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 105

Meta para 2026: 111

Indicador Destinação de Resíduos Pilhas e Baterias – DPB

Definição: Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 e 17

Fórmula: Quantidade de pilhas e baterias encaminhadas para a descontaminação.

Unidade de medida: kg

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Definição da Meta: Promover a correta destinação de 2 kg de pilhas e/ou baterias

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado em 2022 - 0

Meta para 2023 - 5

Resultado em 2023 - 0

Meta para 2024: 2

Resultado em 2024 - 13

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 2

Meta para 2026: 2

Indicador: Destinação de Resíduos de Lâmpadas – DLp

Definição: Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 E 17

Fórmula: Quantidade de lâmpadas encaminhadas para a descontaminação.

Unidade de medida: Unidades.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Definição da Meta: Aumentar a correta destinação de resíduos de lâmpadas em 5%

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado em 2022 - 902

Meta para 2023 - 902

Resultado em 2023 - 145

Meta para 2024: 153

Resultado em 2024 - 98

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 160

Meta para 2026: 168

Indicador Destinação de Resíduos de Saúde – DRS

Definição: Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 E 17

Fórmula: Quantidade de resíduos de saúde em litros destinados à descontaminação.

Unidade de medida: Litros (l).

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de Saúde.

Definição da Meta: Aumentar anualmente a correta destinação de resíduos de saúde em 5%, considerando o ano de 2023.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado em 2022 - 76

Meta para 2023 -

Resultado em 2023 - 76,28

Meta para 2024 - 81

Resultado em 2024 - 115,34

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 122

Meta para 2026: 128

Indicador Destinação de Resíduos de Obras e Reformas – DOB

Definição: Quantidade de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12, 13 E 17

Fórmula: Quantidade de resíduos de obra destinados à reciclagem.

Unidade de medida: Kg

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Definição da Meta: Aumentar a correta destinação de resíduos de obras e reformas em 5%, considerando o ano de 2022.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado em 2022 - 275.000

Meta para 2023 - 275.000

Resultado em 2023 - 0

Meta para 2024: 288.750

Resultado em 2024 - 120.000

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 126.000

Meta para 2026: 132.300

Ações Planejadas

Indicador 7 - Gestão de Resíduos					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Ampliar a coleta de recicláveis	Implementar campanhas de conscientização, disponibilizar pontos de coleta acessíveis e adotar políticas internas que incentivem a separação e o descarte adequado dos materiais recicláveis.	SESAIP	01/05/2024	01/07/2024	Não há necessidade de recursos
Manter a padronização das lixeiras, visando a separação de resíduos na fonte geradora	Explicar a importância da padronização das lixeiras, como forma de facilitar o correto descarte dos materiais destinados para reciclagem, destacando-se pelas cores dos recipientes e do saco de lixo utilizado	SESAIP	01/05/2024	01/08/2024	Não há necessidade de recursos

<p>Promover a coleta seletiva de papel para reciclagem, nas varas do trabalho situadas nas cidades do interior do Estado</p>	<p>Criar fluxo de encaminhamento do papel A4 branco descartado pelas Varas do interior, que não possuem coleta seletiva local, para a sede do TRT 19, visando a destinação para reciclagem</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/09/2024</p>	<p>01/11/2024</p>	<p>1 servidor de cada vara do trabalho do interior do estado</p>
<p>Revisar e monitorar a execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – PGRS/TRT19, instituído pelo Ato Nº 23 GP/TRT 19ª, de 24 de fevereiro de 2021</p>	<p>Realizar uma minuciosa análise da norma e promover sua comparação com o cenário concreto existente no Regional, de modo a identificar as lacunas mais importantes e promover as medidas necessárias</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/12/2024</p>	<p>01/04/2025</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Realizar levantamento sobre o atendimento do PGRS nas unidades que já concluíram a implementação</p>	<p>Realizar análise estatística sobre o cumprimento da norma por cada unidade, de modo a identificar o nível de maturidade do Regional sobre a matéria</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/05/2025</p>	<p>01/10/2025</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Implementar selo de sustentabilidade/reciclagem para as Varas e Foros que atendem ao PGRS</p>	<p>Promover o reconhecimento público das unidades que tenham os melhores desempenho no cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT19</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/08/2024</p>	<p>01/10/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>

<p>Adequar a coleta seletiva ao Decreto N° 10.936/2022 e à Lei 12.305/2010 e demais legislações pertinente</p>	<p>Realizar estudo minucioso sobre a compatibilidade da coleta seletiva realizada pelo TRT19 perante as normas citadas</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/11/2024</p>	<p>01/05/2025</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Selecionar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis</p>	<p>Realizar a seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, aptos a realizar a coleta seletiva e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos recicláveis gerados pelo TRT19</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/05/2024</p>	<p>31/12/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Construir painel interno para informar a evolução dos indicadores do PLS às partes interessadas</p>	<p>Construir um painel interno que apresente de forma clara e acessível os dados atualizados regularmente, destacando os principais resultados, metas alcançadas e áreas de melhoria, garantindo assim uma comunicação transparente e eficaz sobre o progresso das iniciativas sustentáveis implementadas.</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/05/2024</p>	<p>01/11/2024</p>	<p>1 servidor da SETIC</p>

<p>Prever, no Edital para contratação do serviço de limpeza, regras sobre descarte adequado de resíduos orgânicos</p>	<p>Incluir rotina de separação e destinação adequada dos resíduos orgânicos no próximo Edital para contratação do serviço de limpeza e conservação da sede do Tribunal</p>	<p>SA/Secretaria de Licitações</p>	<p>01/02/2025</p>	<p>30/10/2025</p>	<p>Inclusão da previsão, nos artefatos de licitação, acerca da separação e descarte dos resíduos orgânicos. Efeitos financeiros a serem sopesados quando da finalização dos trabalhos de planejamento da nova contratação. O contrato atual de limpeza se encerrará em fevereiro de 2025.</p>
<p>Realizar campanha de destinação para as cooperativas dos lacres de alumínio e tampinhas plásticas</p>	<p>Mobilizar a comunidade, disponibilizar pontos de coleta estratégicos e promover a conscientização sobre a importância da reciclagem desses materiais, visando contribuir para a geração de renda das cooperativas e para a preservação do meio ambiente.</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/07/2024</p>	<p>01/09/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Manter área de Compostagem (controle e manutenção)</p>	<p>Elaborar projeto e executar as ações necessárias para o adequado recolhimento de borra de café para a produção de compostagem, promovendo a sensibilização do corpo funcional para contribuir com essa ação.</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/01/2025</p>	<p>31/12/2025</p>	<p>Servidores voluntários</p>

<p>Revisar a contratação de associações e cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis com objetivo de promoção do trabalho decente</p>	<p>realizar uma avaliação abrangente dos contratos existentes, garantindo condições justas de trabalho, remuneração adequada, acesso a benefícios sociais e capacitação profissional, a fim de assegurar a dignidade e a valorização desses profissionais tão importantes para a cadeia da reciclagem.</p>	 <p>SESAIP</p>	<p>01/04/2024</p>	<p>30/06/2024</p>	<p>Recursos financeiros para o pagamento</p>
<p>Capacitar os Multiplicadores Socioambientais (servidores do TRT19 que atuam voluntariamente em ações socioambientais do Regional)</p>	<p>desenvolver programas de treinamento que abordem temas relevantes como sustentabilidade, gestão de resíduos, conservação ambiental e práticas de engajamento com a comunidade, visando fortalecer suas habilidades e conhecimentos para uma atuação mais eficaz e impactante em prol do meio ambiente e da sociedade.</p>	 <p>SESAIP/EJUD</p>	<p>01/02/2025</p>	<p>01/06/2025</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>

Eixo “Obras de Reforma e Leiaute”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 9, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e priorização do atendimento à Resolução CNJ n. 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os blocos e unidades que compõem o Tribunal.



Objetivo específico:

- Racionalizar os gastos anuais com reformas e alteração de layout

Indicador: Gastos com Reformas no Período-Base – GRef

Definição: Despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base e devem ser considerados materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 9, 12 e 17

Fórmula: Valor gasto com reformas nas unidades no ano.

Unidade de medida: Reais (R\$).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Periodicidade: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Definição da Meta: Reduzir em 15% o gasto orçamentário com reforma e adequação de leiaute em relação ao ano de 2022.

Meta para 2022 - 1.819.127,47

Resultado em 2022 - 528.750,92

Meta para 2023 - 449.438,28

Resultado em 2023 - 0

Meta para 2024 - 502.313,37

Resultado em 2024 - 0

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 426.966,05

Meta para 2026: 362.921,42

Indicador Gastos com Construção de Novos Edifícios no Período-Base - GConst

Definição: Despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 9, 12 e 17

Fórmula: Valor gasto com a construção de novos edifícios no ano.

Unidade de medida: Reais (R\$).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

<p>Elaborar um Plano Anual de Reformas e Alterações de Leiaute (2025), o qual deve ser atualizado anualmente</p>	<p>realizar uma análise detalhada das necessidades de atualização e melhorias nas instalações, estabelecendo prioridades, definindo recursos necessários e cronogramas de execução, garantindo assim uma gestão eficiente e planejada das intervenções físicas no ambiente.</p>	 <p>CMP</p>	<p>01/01/2025</p>	<p>31/12/2025</p>	<p>1 servidor, desnecessário alocação de recursos.</p>
<p>Elaborar os Termos de Referência em conformidade com o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho</p>	<p>realizar uma análise detalhada dos critérios e diretrizes estabelecidos no guia, adaptando-os às necessidades específicas do projeto ou contratação, garantindo assim a incorporação de práticas sustentáveis</p>	 <p>CMP</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2025</p>	<p>1 servidor, desnecessário alocação de recursos.</p>
<p>Utilizar artistas locais para prestação de serviços de intervenções artísticas</p>	<p>Demandar à Secretaria de Licitações para a realização de credenciamento de artistas locais, para prestação de serviços de Artistas Visuais, na modalidade grafite, visando à realização de intervenções artísticas (muralismo/arte urbana/pintura de painéis)</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/06/2025</p>	<p>30/11/2025</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>

em áreas da Justiça do
Trabalho em Alagoas



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Eixo “Aquisições e Contratações Sustentáveis”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8, 10, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, e aprimoramento e padronização da gestão dos contratos de limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema. A repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários.



Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos anuais com material de limpeza
- Aprimorar e padronizar a gestão dos contratos de limpeza

Indicador: Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base – GLB

Definição: Despesa total realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12 e 17

Fórmula: Valor gasto com contratos dos serviços de limpeza.

Unidade de medida: Reais (R\$).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Definição da Meta: Ajustar os contratos atuais à realidade local com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com limpeza.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 1.324.516,17

Meta para 2023 - 1.456.967,79

Resultado em 2023 - 1.414.198,92

Meta para 2024 - 1.555.618,81

Resultado em 2024 - 1.537.558,64

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 1.691.314,51

Meta para 2026: 1.860.445,96

Indicador: Área Contratada - m² Cont.

Definição: Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12 e 17

Fórmula: Total da área contratada.

Unidade de medida: m².

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Definição da Meta: Manter a mesma área contratada no ano anterior.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado em 2022 - 39.386

Meta para 2023 - 39.386

Resultado em 2023 - 39.386

Meta para 2024 - 39.386

Resultado em 2024 - 39.386

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 39.386

Meta para 2026: 39.386

Indicador Gasto com Contratos de Limpeza por m² – GRL

Definição: Despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m² dos serviços de manutenção da limpeza do Tribunal durante o período-base.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12 e 17

Fórmula: Gasto com Contratos de Limpeza = Valor gasto com contrato de limpeza / Total da área contratada.

Unidade de medida: R\$/m².

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Definição da Meta: Ajustar os contratos atuais à realidade local com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com limpeza.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado em 2022 - 33,63

Meta para 2023 - 31,94

Resultado em 2023 - 35,90

Meta para 2024 - 39,49

Resultado em 2024 - 37,99

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 42,79

Meta para 2026: 45,97

Indicador: Gasto com Material de Limpeza – GML

Definição: Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Consideram-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 10, 12 e 17

Fórmula: Valor gasto com material de limpeza. Unidade de medida Reais (R\$). Polaridade Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Definição da Meta: Ajustar os contratos atuais à realidade local com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com limpeza, considerando o ano de 2023.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 36.674,66

Meta para 2023 - 9.842,58

Resultado 2023 - 36.938,96

Meta para 2024: 40.362,86

Resultado em 2024 - 1.155,00

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 1.027,50

Meta para 2026: 1.397,55

Ações Planejadas

Indicador 9 - Limpeza					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO

<p>Intensificar a fiscalização na utilização do material de limpeza pela empresa terceirizada</p>	<p>implementar procedimentos de monitoramento regular, incluindo inspeções periódicas, revisão de registros de consumo e feedback constante, assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade e eficiência estabelecidos no contrato de prestação de serviços.</p>	<p>SA/Secretaria de Licitação/DG</p>	<p>01/01/2025</p>	<p>31/12/2026</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Utilizar os critérios de sustentabilidade nas aquisições e manuseio de produtos de limpeza</p>	<p>Observar os critérios de sustentabilidade nas aquisições de produtos de limpeza e práticas de sustentabilidade no manuseio dos produtos e na execução dos serviços, conforme Guia de Contratações do CSJT</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/01/2025</p>	<p>30/11/2025</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>incentivar a ocupação de postos de trabalho por mulheres em situação de vulnerabilidade</p>	<p>Assegurar 5% ou mais de trabalhadoras terceirizadas contratadas pertencentes ao grupo de mulheres em situação de vulnerabilidade</p>	<p>SA</p>	<p>01/04/2024</p>	<p>31/12/2026</p>	<p>O Tribunal celebrou convênio com a SEMUDH com esse objetivo e seus termos serão observados nas novas contratações de serviços terceirizados.</p>

Eixo “Aquisições e Contratações Sustentáveis”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade. Ainda, busca-se racionalizar os gastos com serviços de vigilância, assegurar a integridade física de magistrados, servidores e demais colaboradores no desempenho de suas atividades, e ainda daqueles que transitam pelas instalações do órgão, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas e sensação de bem-estar, garantindo melhores condições de trabalho.



Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos com serviços de vigilância
- Assegurar a integridade física de magistrados, servidores e demais colaboradores no desempenho de suas atividades, e ainda daqueles que eventualmente transitam pelas instalações do órgão, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas e sensação de bem-estar
- Garantir melhores condições de trabalho

Indicador: Gastos com Contratos de Vigilância – GV

Definição: Despesa total realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos, considerando, também, os custos com armas e coletes balísticos.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8

Fórmula: Valor gasto com contrato de vigilância

Unidade de medida: Reais (R\$).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Definição da Meta: Manter as condições contratuais com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com vigilância, considerando o gasto do ano anterior.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 4.107.293,65

Meta para 2023 - 4.518.023,02

Resultado 2023 - 4.315.172,16

Meta para 2024: 4.746.689,38

Resultado em 2024 - 4.715.087,98

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 5.186.595,70

Meta para 2026: 5.705.254,50

Indicador: Quantidade Total de Pessoas Contratadas para o Serviço de Vigilância Armada e Desarmada – QPV

Definição: Quantidade de contratados para o serviço de vigilância ao final do período-base

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8

Fórmula: Número de trabalhadores.

Unidade de medida: Número de Trabalhadores.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Definição da Meta: Manter o mesmo número de trabalhadores de 2024.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado em 2022 - 77

Meta para 2023 - 77

Resultado em 2023 - 98

Meta para 2024: 98

Resultado em 2024 - 95

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 95

Meta para 2026: 95

Indicador: Gasto Médio com Contrato de Vigilância Armada e Desarmada
- GRV

Definição: Despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8

Fórmula: $GMV = GV / QPV$.

Unidade de medida: R\$ / Número de Trabalhadores

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Definição da Meta: Manter as condições contratuais com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com vigilância, considerando o ano anterior.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado em 2022 - 53.341,48

Meta para 2023 - 58.675,62

Resultado em 2023 - 44.032,37

Meta para 2024: 48.435,61

Resultado em 2024 - 49.632,50

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 54.379,18

Meta para 2026: 59.817,09

Ações Planejadas

Indicador 10 - Vigilância					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Otimizar os serviços de vigilância	Pesquisar os TRTs que utilizam serviços de vigilância com maior eficiência operacional e financeira	DG/CPJ/SA	01/07/2024	31/12/2025	Não há necessidade de recursos

Eixo “Deslocamento de pessoal, bens e materiais”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 13 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva a gestão da mobilidade do Tribunal e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos, buscando aprimorar e padronizar a gestão dos procedimentos relacionados ao transporte.



Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos com a frota de veículos
- Reduzir a emissão de gases do efeito estufa
- Reduzir o gasto com deslocamento de pessoal, bens e material
- Aprimorar e padronizar a gestão dos procedimentos relacionados ao transporte

Indicador: Quilometragem – Km

Definição: Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula: Quantidade de km rodados pela frota do TRT19.

Unidade de medida: km.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter a quilometragem total percorrida pelos veículos no ano de 2024.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 94.727

Resultado 2023 - 106.503

Meta para 2024: 106.503

Resultado em 2024 - 94.973

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 94.973

Meta para 2026: 94.973

Indicador: Quantidade de Veículos a Gasolina, Etanol e Flex – VGEF

Definição: Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no Tribunal ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17.

Fórmula: Quantidade de veículos movidos à gasolina e Flex.

Unidade de medida: Veículos Gasolina e Flex.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Reduzir 1 veículo movido exclusivamente à gasolina, etanol e flex, considerando o ano anterior

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 11

Meta para 2023 - 9

Resultado 2023 - 11

Meta para 2024: 10

Resultado em 2024 - 17

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 16

Meta para 2026: 15

Indicador: Quantidade de Veículos a Diesel - VD

Definição: Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17.

Fórmula: Quantidade de veículos a diesel.

Unidade de medida: Veículos a Diesel.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter o número de veículos movidos exclusivamente a diesel existentes em 2023.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 4

Meta para 2023 - 4

Resultado 2023 - 4

Meta para 2024: 4

Resultado em 2024 - 4

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 4

Meta para 2026: 4

Indicador: Quantidade de Veículos Movidos por Fontes Alternativas – VAlt

Definição: Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a energia solar, energia elétrica, hidrogênio existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17.

Fórmula: Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Unidade de medida: Unidade.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Aumentar, em 1 unidade por ano, o número de veículos movidos por fontes alternativas

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 0

Meta para 2023 - 2

Resultado 2023 - 2

Meta para 2024: 3

Resultado em 2024 - 2

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 3

Meta para 2026: 4

Indicador: Quantidade de Veículos – QVe

Definição: Quantidade total de veículos existentes no Tribunal ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados. A quantidade total de veículos (Qve) deve coincidir com a soma da quantidade de veículos de serviço (QVS) e a quantidade de veículos de magistrados(as) (QVM)

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula: $QTVe = VGEF + VD + VAlt.$

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Unidade de medida: Número de veículos.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter a frota de veículos total em 15 unidades.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 15

Meta para 2023 - 15

Resultado 2023 - 17

Meta para 2024: 15

Resultado em 2024 - 21

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 15

Meta para 2026: 15

Indicador: Quantidade de Veículos de Serviço – QVS

Definição: Total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados(as).

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17.

Fórmula: Quantidade de veículos de serviço do TRT19.

Unidade de medida: Número de veículos de serviços.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter o número total de veículos existentes em 2023

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 7

Meta para 2023 - 9

Resultado 2023 - 9

Meta para 2024: 9

Resultado em 2024 - 17

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 9

Meta para 2026: 9

Indicador Usuários por Veículo de Serviço – UVS

Definição: Quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17.

Fórmula: Usuários / Veículo de serviço.

Unidade de medida: Número de usuários/número de veículos de serviço.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter o número de usuários/número de veículos de serviço de 2023

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 75,57

Meta para 2023 - 58,77

Resultado 2023 - 58,77

Meta para 2024: 58,77

Resultado em 2024 - 31,12

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 58,77

Meta para 2026: 58,77

Indicador: Quantidade de Veículos Destinados à Locomoção de Magistrados – QVM

Definição: Total de veículos do Tribunal, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12,13 e 17.

Fórmula: Quantidade de veículos de magistrados(as).

Unidade de medida: Número de veículos de magistrados(as).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter o número de veículos destinada a magistrados existente em 2024

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 8

Meta para 2023 - 6

Resultado 2023 - 6

Meta para 2024: 6

Resultado em 2024 - 2

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 2

Meta para 2026: 2

Indicador: Usuários por Veículo Destinado à Locomoção de Magistrados(as) – UVM

Definição: Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula: Usuários / Veículos de magistrados.

Unidade de medida: Número de usuários/número de veículos de magistrados(as).

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter o número de usuários/número de veículos de magistrados(as) existente em 2024

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 6,5

Meta para 2023 - 8,66

Resultado 2023 - 6,25

Meta para 2024: 6,25

Resultado em 2024 - 25,5

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 25,5

Meta para 2026: 25,5

Indicador: Gasto com Manutenção de Veículos – GMV

Definição: Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do Tribunal. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com a terceirização de motoristas.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17.

Fórmula: Valor do gasto com manutenção da frota do TRT19.

Unidade de medida: Reais (R\$).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter o valor do gasto com manutenção da frota do TRT19 no ano de 2024.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 79.698,09

Meta para 2023 - 87.667,90

Resultado 2023 - 87.949,92

Meta para 2024: 87.949,92

Resultado em 2024 - 61.127,96

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 61.127,96

Meta para 2026: 61.127,96

Indicador: Gasto Relativo com Manutenção por Veículo – GRMV

Definição: Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17.l

Fórmula: R\$ / Quantidade de veículos.

Unidade de medida: R\$ / Número de veículos.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Manter a despesa total realizada no ano de 2024 com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 3.795,15

Meta para 2023 - 5.844,52

Resultado 2023 - 5.173,52

Meta para 2024: 5.173,52

Resultado em 2024 - 3.595,76

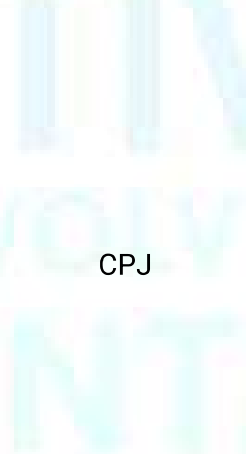
Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 3.595,76

Meta para 2026: 3.595,76

Ações Planejadas

Indicador 11 - Veículos					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Realizar estudos para desfazimento de veículos que apresentem menor custo-benefício	Conduzir uma análise abrangente que leve em consideração fatores como idade, condição mecânica, consumo de combustível e custos de manutenção, a fim de identificar a opção mais vantajosa em termos financeiros e ambientais para a substituição ou retirada de circulação desses veículos.	CPJ	07/01/2024	31/12/2026	Não há necessidade de recursos

<p>Elaborar estudo técnico sobre a aplicabilidade de serviço de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal (TAXIGOV)</p>	<p>Analisar a viabilidade operacional, econômica e logística do serviço, considerando as necessidades de deslocamento, demanda, custos e impactos ambientais, a fim de fornecer subsídios para uma decisão fundamentada sobre a adoção dessa iniciativa de mobilidade.</p>	 <p>SESAIP</p>	<p>01/02/2025</p>	<p>30/06/2025</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Aumentar o número de usuários por veículos próprios ou locados, inclusive veículos para magistrados(as), de serviço ou de carga</p>	<p>Realizar estudos sobre a possibilidade de otimizar o planejamento de rotas, promover o compartilhamento de veículos entre diferentes usuários, implementar sistemas de gestão de frota eficientes e incentivar o uso consciente dos recursos, visando maximizar a eficiência e reduzir os custos operacionais.</p>	 <p>CPJ</p>	<p>07/01/2024</p>	<p>31/12/2026</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Realizar estudo sobre o nível de implementação da Resolução CSJT Nº 68/2010 no âmbito do TRT19</p>	<p>Analisar a adesão e conformidade em relação às diretrizes e práticas estabelecidas na resolução, identificando áreas de sucesso e oportunidades de melhoria</p>	<p>CPJ</p>	<p>07/01/2024</p>	<p>31/12/2026</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Eixo “Deslocamento de pessoal, bens e materiais”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 13 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais do Tribunal. Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores. Busca-se reduzir o consumo de gasolina e diesel e incentivar o uso de combustíveis com menor grau de impacto ambiental.



Objetivos específicos:

- Racionalizar o consumo anual de combustíveis (gasolina e diesel)
- Reduzir consumo de gasolina e diesel
- Reduzir a emissão de gases do efeito estufa
- Incentivar o uso de combustíveis com menor grau de impacto ambiental

Indicador: Consumo de Gasolina – CG

Definição: Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos da frota do TRT19.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula: Quantidade de litros de gasolina consumidos pela frota do Tribunal. Unidade de medida l (Litro).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Reduzir gradualmente em 1% o consumo de combustível nos anos de 2024 a 2026 comparado com o ano de 2023.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 8.416,64

Meta para 2023 - 8.332

Resultado 2023 - 8.336,15

Meta para 2024: 8.249,15

Resultado em 2024 - 7.398

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 7.324,02

Meta para 2026: 7.250,78

Indicador: Consumo de Diesel - CD

Definição: Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido pela frota oficial do Tribunal.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula: Quantidade de litros de diesel consumidos pela frota.

Unidade de medida: l (Litro).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Reduzir em 1% o consumo de combustível, comparado ao ano anterior.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 2.898,98

Meta para 2023 - 2.869

Resultado 2023 - 4.401,12

Meta para 2024: 4.357,11

Resultado em 2024 - 4.281,11

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 4.238,30

Meta para 2026: 4.195,92

Indicador: Consumo de Gasolina por Veículo – CRAG

Definição: Quantidade relativa de litros de gasolina consumidos por cada veículo.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula: Consumo de gasolina / Quantidade de veículos a gasolina e flex.

Unidade de medida: l (Litros) / número de veículos.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Reduzir em 1% o consumo de combustível, comparado ao ano anterior.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 765,14

Meta para 2023 - 757

Resultado 2023 - 641,24

Meta para 2024: 634,83

Resultado em 2024 - 435,17

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 430,82

Meta para 2026: 426,52

Indicador: Consumo de Diesel por Veículo – CRD

Definição: Quantidade relativa de litros de diesel consumidos por cada veículo da frota oficial do Tribunal.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula: Consumo de diesel / Quantidade de veículos a diesel.

Unidade de medida: l (Litros) / Número de veículos.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Reduzir em 1% o consumo de combustível, comparado ao ano anterior.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 724,75

Meta para 2023 - 717

Resultado 2023 - 1.100,28

Meta para 2024: 1.089,28

Resultado em 2024 - 1.070,27

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 1.059,57

Meta para 2026: 1.048,98

Indicador: Gasto com Combustível – GC

Definição: Gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina e diesel pela frota do TRT19.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 12, 13 e 17

Fórmula: Gasto com consumo de combustível pela frota do Tribunal.

Unidade de medida: Reais (R\$).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Definição da Meta: Reduzir em 1% o consumo de combustível, comparado ao ano anterior.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 100.696,7

Meta para 2023 - 99.690

Resultado 2023 - 80.413,52

Meta para 2024: 79.609,39

Resultado em 2024 - 83.141,30

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 82.309,89

Meta para 2026: 81.486,79

Ações Planejadas

Indicador 12 - Combustível					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Elaborar e gerir o plano de compensação ambiental do TRT19	Elaborar o plano de compensação ambiental do TRT19, com projeto estratégico contendo as fases necessárias para sua elaboração	SESAIP	01/05/2024	31/12/2054	Não há necessidade de recursos

Eixo “Aquisições e Contratações Sustentáveis”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8, 12, 16 e 17 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento das aquisições de bens e serviços realizados pelo Tribunal, com foco na implementação integral de critérios de sustentabilidade nos Estudos Técnicos Preliminares e nos Editais de contratação, bem como na regulação sustentável dos estoques do almoxarifado próprio e o contratado pelo órgão, a fim de evitar riscos de obsolescência e perda de prazo de garantia.



Objetivos específicos:

- Estimular a inclusão de critérios de sustentabilidade nos contratos celebrados pelo Tribunal
- Estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão
- Promover a cultura da sustentabilidade na instituição

Indicador Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a Totalidade – PCS

Definição: Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8, 12, 16 e 17.

Fórmula: $PCS = (ACS / ACR) \times 100$

Unidade de medida: Percentual (%)

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Jurídico-Administrativa

Definição da Meta: Aumentar gradualmente em 1% as contratações realizadas com a inclusão de critério de sustentabilidade, considerando o ano anterior.

Meta para 2022 - 46,66%

Resultado 2022 - 41,23%

Meta para 2023 - 42,23

Resultado 2023 - 60%

Meta para 2024: 61%

Resultado em 2024 - 61%

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 62%

Meta para 2026: 63%

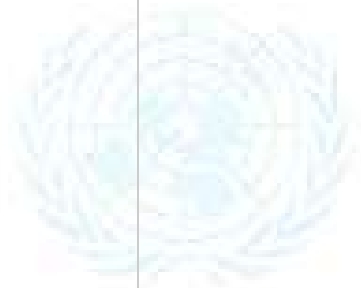
Ações Planejadas

Indicador 15 - Contratações Sustentáveis					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO

<p>Identificação de todos os materiais/produtos tóxicos utilizados durante a prestação do serviço de dedetização</p>	<p>Será realizada consulta ao fornecedor, para obter informações detalhadas sobre os produtos utilizados no serviço de dedetização. Ainda, será feita uma pesquisa sobre regulamentações locais, estaduais e nacionais relacionadas à utilização de produtos químicos em serviços de dedetização. Ainda, serão buscadas alternativas menos tóxicas ou métodos de dedetização alternativos que possam ser igualmente eficazes na eliminação de pragas, mas com menor impacto negativo à saúde humana e ao meio ambiente.</p>	<p>SA</p>	<p>01/04/2024</p>	<p>30/06/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Realizar estudo sobre a viabilidade de contratação de serviço de limpeza ecológica para os veículos do Tribunal</p>	<p>Será realizada uma pesquisa de mercado para identificar empresas que oferecem serviços de limpeza ecológica para veículos, bem como seu custo-benefício. Ainda, será considerada a avaliação do impacto ambiental positivo da adoção de um serviço de limpeza ecológica, como</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/08/2025</p>	<p>0/10/2025</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>

	<p>redução do uso de água, diminuição da poluição do ar e proteção da biodiversidade.</p>				
<p>Sensibilizar continuamente as áreas demandantes para adoção dos critérios de sustentabilidade no âmbito do TRT19</p>	<p>Serão promovidas campanhas de conscientização e divulgação sobre a importância da sustentabilidade e os benefícios da sua adoção nas atividades do tribunal. Ainda, serão compartilhados casos de sucesso e boas práticas de sustentabilidade implementadas em outras áreas do tribunal, demonstrando os resultados positivos alcançados. Também será realizado o monitoramento e a avaliação do desempenho das áreas demandantes em relação aos critérios de sustentabilidade, fornecendo feedback e suporte para melhoria</p>	<p>SESAIP/CCom</p>	<p>01/06/2024</p>	<p>31/12/2026</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>

continua.



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Eixo “Qualidade de Vida”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3, 5 e 10 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida, saúde e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.



Objetivos específicos:

- Aumentar a participação do corpo funcional nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho
- Desenvolver uma cultura institucional centrada no bem-estar das pessoas, com foco no engajamento e performance organizacional

Indicador: Participações em Ações de Qualidade de Vida – PQV

Definição: Quantidade de participações dos colaboradores do TRT19 em ações de qualidade de vida no trabalho.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 3, 5 e 10

Fórmula: Quantidade de colaboradores que participaram de ações de qualidade de vida e saúde no TRT19.

Unidade de medida: Números de participações.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de Saúde.

Definição da Meta: Aumentar em 1% o índice de participação nas ações de QVT, considerando o ano anterior.

Meta para 2022 - 1.454

Resultado 2022 - 826

Meta para 2023 - 834

Resultado 2023 - 731

Meta para 2024: 739

Resultado em 2024 - 361

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 365

Meta para 2026: 369

Indicador Quantidade de Ações de Qualidade de Vida – AQV

Definição: Quantidade de ações de qualidade de vida e saúde no trabalho organizadas e realizadas pelo Tribunal ou em parcerias.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 3, 5 e 10

Fórmula: Total de quantidade de ações de qualidade de vida e saúde realizadas pelo TRT19.

Unidade de medida: Número de ações realizadas.

Periodicidade: Anual.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de Saúde.

Definição da Meta: Aumentar em 10% o número de ações de qualidade de vida e saúde no trabalho, considerando o ano anterior.

Meta para 2022 - 11

Resultado 2022 - 11

Meta para 2023 - 11

Resultado 2023 - 7

Meta para 2024: 8

Resultado em 2024 - 8

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 9

Meta para 2026: 10

Indicador Participações em Ações Solidárias – PAS

Definição: Total de participações dos colaboradores em ações solidárias.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 3, 5 e 10

Fórmula: Quantidade de participações em ações solidárias realizadas pelo TRT19.

Unidade de medida: Número de participantes.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP.

Definição da Meta: Aumentar em 1% o índice de participação nas ações de QVT, considerando o ano anterior.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 660

Meta para 2023 - 667

Resultado 2023 - 2681

Meta para 2024: 2.708

Resultado em 2024 - 950

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 2.735

Meta para 2026: 2.763

Indicador Quantidade de Ações Solidárias – AS

Definição: Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo TRT19 ou em parcerias.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 3, 5 e 10

Fórmula: Total de quantidade de ações solidárias realizadas.

Unidade de medida: Número de ações realizadas.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP.

Definição da Meta: Aumentar em 1% a quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo TRT19 ou em parcerias, considerando o ano anterior.

Meta para 2022 - 12,67

Resultado 2022 - 14

Meta para 2023 - 14

Resultado 2023 - 7

Meta para 2024: 8

Resultado em 2024 - 8



Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 9

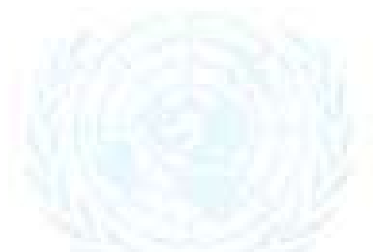
Meta para 2026: 10

Ações Planejadas

Indicador 13 - Qualidade de vida					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Realizar cursos, palestras e eventos com a temática qualidade de vida e saúde mental	Oferecer permanentemente cursos, palestras e eventos com a temática qualidade de vida e saúde mental para magistrados(as), servidores(as), aprendizes e terceirizados(as)	EJUD/SESAU	01/01/2025	30/01/2025	Financeiros, humanos
Realização da Semana da Saúde	Realizar atividades, palestras e serviços voltados para a conscientização, prevenção e promoção de hábitos saudáveis entre os colaboradores(as), servidores(as) e magistrados(as).	SESAU	abril/2025	abril/2025	Não há necessidade de recursos
Desenvolver programas, projetos e ações específicas visando diminuir o absenteísmo e a incidência das patologias mais recorrentes, bem como aumentar a adesão dos magistrados e servidores	Realizar programas, projetos e ações específicas focados na promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo à prática de hábitos saudáveis no ambiente de trabalho.	SESAU	01/04/2024	31/12/2026	Não há necessidade de recursos

<p>Desenvolver programas, projetos e ações específicas visando aumentar a adesão dos magistrados e servidores nas ações solidárias</p>	<p>Realizar programas, projetos e ações específicas que visam sensibilizar e engajar a comunidade jurídica, promovendo iniciativas de voluntariado, doações e participação em projetos sociais que beneficiem grupos vulneráveis e comunidades carentes.</p>	 <p>SGGE</p>	<p>01/04/2024</p>	<p>30/07/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Realizar estudo sobre o nível de implantação do Ato TRT 19ª N.º 49/GP/TRT 19ª, de 26 de maio de 2022, que regulamenta as ações voltadas à promoção da saúde ocupacional e à prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho no âmbito do Regional, especialmente do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</p>	<p>Realizar estudo sobre o nível de implantação do Ato TRT 19ª N.º 49/GP/TRT 19ª, de 26 de maio de 2022, que regulamenta as ações voltadas à promoção da saúde ocupacional e à prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho no âmbito do Regional, especialmente do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</p>	 <p>SESAU</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Considerar dados estatísticos e epidemiológicos das patologias</p>	<p>Acompanhar dados estatísticos e epidemiológicos das patologias que mais geram afastamentos e as distribuições dos</p>	<p>SESAU</p>	<p>01/04/2024</p>	<p>31/12/2026</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>

	fenômenos de doença, para que se possa estudar a prevalência das doenças nas unidades de trabalho				
Manter a campanha de incentivo à doação de sangue e medula	Serão realizadas ações contínuas de sensibilização, divulgação e engajamento da comunidade jurídica, promovendo eventos, parcerias com hemocentros e campanhas de conscientização para garantir um fluxo constante de doadores e aumentar o número de vidas salvas por meio dessa iniciativa.	CCom	01/04/2024	30/07/2025	Não há necessidade de recursos
Realizar ações solidárias	Realizar as seguintes ações solidárias: <ul style="list-style-type: none"> - Entrega de donativos a entidades filantrópicas - Arrecadação solidária mensal e nos eventos do Tribunal. - Natal Solidário: adote uma cartinha e realize o sonho de uma criança. (CCom) - Promoção de eventos em datas comemorativas para crianças carentes. 	SESAIP	01/04/2024	31/12/2026	Não há necessidade de recursos



Eixo “Capacitação em Sustentabilidade”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4, 12, 13 e 17 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da participação dos colaboradores em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.



Objetivos específicos:

- Capacitar e sensibilizar a força de trabalho do TRT 19 na temática da Responsabilidade Socioambiental
- Promover a capacitação de magistrados e servidores em temas relacionados à gestão socioambiental e sustentabilidade, de forma a subsidiar e estimular a tomada de decisões que levem em consideração esses conceitos
- Promover a cultura da sustentabilidade na instituição e também na vida pessoal do público-alvo

Indicador: Ações de Capacitação em Sustentabilidade – ACap.

Definição: Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 4, 12, 13 e 17.

Fórmula: Quantidade de ações de capacitação de sustentabilidade.

Unidade de medida: Número de ações realizadas.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP

Definição da Meta: Realizar 5 capacitações em sustentabilidade de 2024 até 2026.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 0

Meta para 2023 - 2

Resultado 2023 - 1

Meta para 2024: 5

Resultado em 2024 - 3

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 5

Meta para 2026: 5

Indicador: Ações de Sensibilização em Sustentabilidade – ASen.

Definição: Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 4, 12, 13 e 17.

Fórmula: Quantidade de ações de sensibilização de sustentabilidade.

Unidade de medida: Número de ações realizadas.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP

Definição da Meta: Realizar 5 sensibilizações em sustentabilidade de 2024 até 2026.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 3

Meta para 2023 - 8

Resultado 2023 - 1

Meta para 2024: 5

Resultado em 2024 - 7

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 5

Meta para 2026: 5

Indicador: Participação em Ações de Capacitação em Sustentabilidade – PCap.

Definição: Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 4, 12, 13 e 17.

Fórmula: Quantidade Total de participações em ações de capacitação de sustentabilidade.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Unidade responsável pelas metas: SESAIP.

Definição da Meta: Assegurar 50 participações em ações de capacitação de sustentabilidade nos anos de 2024 até 2026.

Meta para 2022 - não houve a definição de meta para o ano.

Resultado 2022 - 0

Meta para 2023 - 70

Resultado 2023 - 25

Meta para 2024: 50

Resultado em 2024 - 92

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 50

Meta para 2026: 50

Ações Planejadas

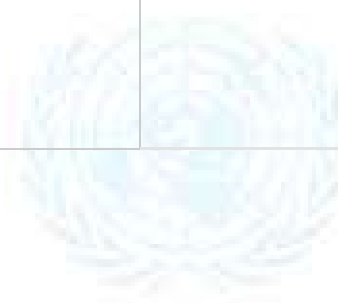
Indicador 14 - Capacitação em sustentabilidade					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Criar a Carta Aberta para o Futuro de Maceió	Verificar a viabilidade de criar, junto com outros órgãos público de Maceió, uma "Carta Aberta para o Futuro de Maceió", abordando assuntos relevantes para a sustentabilidade no município, com o objetivo de	SESAIP/ECOREDE	01/11/2025	30/03/2025	Não há necessidade de recursos

	promover conhecimento e educação ambiental				
Realizar curso sobre sustentabilidade	Realização de curso voltado à sustentabilidade para, no mínimo, 30 pessoas, com a temática da inovação e da responsabilidade socioambiental para o corpo funcional e ECOREDE	SESAIP/EJUD	01/05/2025	30/07/2025	Não há necessidade de recursos
Elaborar um calendário anual de publicações no site do TRT19 nas datas relacionadas aos temas de sustentabilidade	Será conduzida uma análise abrangente das datas significativas, tais como o Dia Mundial do Meio Ambiente e a Semana do Meio Ambiente, a fim de planejar conteúdos relevantes, informativos e inspiradores que promovam a conscientização e ações sustentáveis entre magistrados, servidores e público em geral.	SESAIP	01/04/2025	30/05/2024	Não há necessidade de recursos

<p>Elaborar proposta de Plano Anual de Capacitação em Sustentabilidade para aprovação da Comissão Gestora do PLS</p>	<p>Será conduzida uma análise das necessidades de capacitação, identificando temas relevantes e metodologias de ensino apropriadas para promover uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade dentro do tribunal.</p>	 <p>SESAIP</p>	<p>01/05/2024</p>	<p>30/08/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Aprovar e encaminhar à EJUD o Plano Anual de Capacitação em Sustentabilidade</p>	<p>Será elaborado um documento detalhado contendo objetivos, temas, metodologias e cronograma de atividades, que será submetido à aprovação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) antes de ser encaminhado à Escola Judicial (EJUD) para implementação.</p>	 <p>SESAIP</p>	<p>01/05/2024</p>	<p>30/08/2024</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Demandar à CCom para a divulgação da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho junto ao corpo funcional</p>	<p>Será encaminhada uma solicitação à Coordenação de Comunicação (CCom) para a elaboração e disseminação de materiais informativos e campanhas de conscientização sobre os princípios e diretrizes dessa política, visando engajar os colaboradores em práticas</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/06/2024</p>	<p>31/12/2026</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>

	sustentáveis e responsáveis.				
Realizar estudo sobre a viabilidade de se elaborar o inventário de Carbono e o plano de compensação ambiental do TRT19	Realizar um levantamento de dados, coletando informações sobre as atividades e processos do TRT 19 que geram emissões de gases de efeito estufa e identificar oportunidades de redução dessas emissões. Em seguida, será realizada a análise de viabilidade técnica e econômica, inclusive para estimar os custos envolvidos na elaboração do inventário de carbono e no desenvolvimento do plano de compensação ambiental	SESAIP	01/05/2024	31/12/2024	Não há necessidade de recursos
Realizar estudo sobre a viabilidade de adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol da FGV e ao Programa Ambição Net Zero do Pacto Global da ONU	Serão observadas as seguintes etapas: etapas fundamentais precisam ser seguidas: levantamento de informações, análise de gaps, avaliação de recursos, análise de benefícios, elaboração de plano de ação	SESAIP	01/05/2025	31/12/2025	Não há necessidade de recursos

e monitoramento e avaliação.



Eixo "Equidade e Diversidade"

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 5, 10 e 16 da Agenda 2030

- O tema objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade por meio:
- Da identificação da força de trabalho e da composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação, segundo o sexo, a identidade étnico racial e entre pessoa com deficiência;
 - Do atendimento ao direito fundamental de igualdade entre homens e mulheres. A análise do cenário busca verificar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, focada no equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
 - Da quantificação das ações de capacitação e sensibilização específicas da temática Equidade e Diversidade; e
 - Das contratações de mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023.



Objetivos específicos:

- promover ambiente organizacional de respeito à diferença e não-discriminação, assim como práticas gerenciais que favoreçam o desenvolvimento de ambientes de trabalho seguros, saudáveis e inclusivos;
- incluir nos programas de formação, inicial e continuado, e nas demais ações de sensibilização de trabalhadoras e trabalhadores, a pauta da diversidade e inclusão, com a atualização normativa;
- incentivar e desenvolver projetos e ações que promovam e reafirmem o compromisso institucional com a diversidade, com destaque à laicidade e à equidade etnicorracial, etária, de gênero e a inclusão de pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida;
- fomentar ações para maior representatividade da diversidade humana nas unidades e nos cargos gerenciais, envolvendo todas as áreas do Tribunal.

Indicador Ações de capacitação em equidade e diversidade

Definição: Quantidade de ações de capacitação relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador(a) de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros. Devem ser considerados eventos específicos de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 5, 10 e 16.

Unidade de medida: Número de ações realizadas.

Polaridade: Quanto maior o número de ações, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP

Definição da Meta: Realizar 3 ações anuais de capacitação em equidade e diversidade de 2024 até 2026.

Obs: esse indicador foi criado pela Resolução CNJ n. 550, de 3.4.2024, razão pela qual não estava incluído no PLS dos anos anteriores ao atual

Resultado em 2024: 1

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 3

Meta para 2026: 3

Indicador Ações de sensibilização em equidade e diversidade

Definição: quantidade de ações de sensibilização relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de sensibilização englobam as ações realizadas pelo órgão que não forem classificadas como ações de capacitação. Deve-se considerar para este levantamento ações específicas de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo,

a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 5, 10 e 16.

Unidade de medida: Número de ações realizadas.

Polaridade: Quanto maior o número de ações, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP

Definição da Meta: Realizar 3 ações anuais de sensibilização em equidade e diversidade de 2024 até 2026.

Obs: esse indicador foi criado pela Resolução CNJ n. 550, de 3.4.2024, razão pela qual não estava incluído no PLS dos anos anteriores ao atual

Resultado em 2024: 1

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 3

Meta para 2026: 3

Indicador Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social

Definição: Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023, em relação ao total de trabalhadores(as) terceirizados(as).

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 5, 10 e 16.

Unidade de medida: Percentual.

Polaridade: Quanto maior o percentual, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Fórmula: $PTFauxTFV = (TFauxTFV / TFauxT)$

• TFAuxTFV – Número de mulheres terceirizadas e que estejam em condição de vulnerabilidade econômico-social, considerando os grupos constantes do art. 2º da Resolução CNJ nº 497/2023:

I – mulheres vítimas de violência física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual, em razão do gênero, no contexto doméstico e familiar;

II – mulheres trans e travestis;

III – mulheres migrantes e refugiadas;

IV – mulheres em situação de rua;

V – mulheres egressas do sistema prisional; e

VI – mulheres indígenas, camponesas e quilombolas.

• TFAuxT – Total de trabalhadores(as) terceirizado(as)

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa

Definição da Meta: Majorar em 5% por ano o número de mulheres que estejam em condição de vulnerabilidade econômico-social nos contratos de terceirização

Obs: esse indicador foi criado pela Resolução CNJ n. 550, de 3.4.2024, razão pela qual não estava incluído no PLS dos anos anteriores ao atual

Resultado em 2024: 0

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 1

Meta para 2026: 2

Indicador Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia

Definição: percentual de servidoras do sexo feminino que ocupam cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) que ocupam cargo de chefia.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 5, 10 e 16.

Unidade de medida: Percentual.

Polaridade: Quanto mais próximo de 50%, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Fórmula: $PServCF = (ServCF / ServC)$

Unidade responsável pelas metas: SESAIP

Definição da Meta: Manter o percentual de servidoras do sexo feminino que ocupam cargo de chefia próximo de 50%, e quando já superado esse percentual, manter o quantitativo.

Obs: esse indicador foi criado pela Resolução CNJ n. 550, de 3.4.2024, razão pela qual não estava incluído no PLS dos anos anteriores ao atual

Resultado em 2024: 46,42%

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 50% ou o percentual do ano anterior, se superior a 50%

Meta para 2026: 50% ou o percentual do ano anterior, se superior a 50%

Ações Planejadas

Indicador 15 - Contratações Sustentáveis					
AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Realizar eventos de capacitação e sensibilização sobre equidade nas relações de trabalho	Realização de curso voltado à equidade nas relações de trabalho para, no mínimo, 30 pessoas, com a temática direcionada para as relações de trabalho	SESAIP	01/12/2024	30/11/2025	Não há necessidade de recursos
Realizar evento de capacitação em Protocolos de Julgamento na Justiça do Trabalho	Será realizado evento sobre o Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva, abordando as questões de gênero e sexualidade, raça e etnia e pessoa com deficiência e idosa.	SESAIP	01/11/2024	10/12/2025	Não há necessidade de recursos

<p>Monitorar o quantitativo de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social e de servidoras ocupantes de cargo de chefia</p>	<p>Será realizado o monitoramento mensal dos quantitativos de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social e de servidoras ocupantes de cargo de chefia, de modo a propor medidas para que as metas sejam alcançadas.</p>	<p>SESAIP/SEGESP</p>	<p>01/04/2025</p>	<p>31/12/2025</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>
<p>Estabelecer metodologia para análise periódica da acessibilidade do espaço físico e das páginas na internet do Tribunal</p>	<p>Serão identificadas as legislações e normas técnicas aplicáveis, com a elaboração de checklists específicos para avaliação da acessibilidade.</p>	<p>SESAIP</p>	<p>01/04/2025</p>	<p>31/12/2025</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Eixo Descarbonização - Programa “Justiça Carbono Zero”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3, 7, 11 e 13 da Agenda 2030

Os indicadores abaixo destinam-se ao monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários



Objetivos específicos:

- Medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento do Regional
- Garantir a neutralidade de carbono do Regional

Indicador Elaboração de Plano de Descarbonização

Definição: elaboração do Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e metas parciais e finais. Após a elaboração, nos períodos seguintes deverá ser informada revisão ou atualização do Plano de Descarbonização, necessária após a conclusão de inventário parcial ou completo ou sempre que necessário ajuste nas ações e metas de redução e compensação.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 3, 7, 11 e 13.

Unidade de medida: Não se aplica, uma vez que deve ser respondido “sim” ou “não”, sobre se elaborado ou não o plano de descarbonização.

Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP

Definição da Meta: elaborar o Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e metas parciais e finais.

Obs: esse indicador foi criado pela Resolução CNJ n. 594, de 8.11.2024, razão pela qual não estava incluído no PLS dos anos anteriores ao atual

Resultado em 2024: SIM

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: Atualizar o Plano de Descarbonização

Meta para 2026: Atualizar o Plano de Descarbonização

Indicador Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis

Definição: Total de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis em cada ciclo anual de avaliação.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 3, 7, 11 e 13.

Unidade de medida: Número de ações.

Polaridade: Quanto maior o número de ações, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Fórmula: $CultGEE2 = ACap + ASen + Alnc$

- ACap – ações de capacitação em sustentabilidade
- ASen – ações de sensibilização em sustentabilidade

· Alnc – ações de incentivo a práticas de sustentabilidade, como premiações, reconhecimento público etc.

Unidade responsável pelas metas: SESAIP

Definição da Meta: Realizar 3 ações anuais de sensibilização e capacitação em descarbonização de 2024 até 2026.

Obs: esse indicador foi criado pela Resolução CNJ n. 550, de 3.4.2024, razão pela qual não estava incluído no PLS dos anos anteriores ao atual

Resultado em 2024: 3

Metas (alinhadas ao Plano Estratégico do órgão)

Meta para 2025: 3

Meta para 2026: 3

Ações Planejadas

Indicador 15 - Contratações
Sustentáveis

--	--	--	--	--	--

AÇÃO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	UNIDADES ENVOLVIDAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA ESSA AÇÃO
Realizar eventos de capacitação e sensibilização sobre descarbonização	Capacitar servidores e colaboradores sobre a relação entre as atividades do Tribunal e a emissão de GEE, além de apresentar estratégias para mitigação e compensação dessas emissões, estimulando mudanças de comportamento no cotidiano dos servidores para reduzir as emissões de GEE e adotar hábitos mais sustentáveis.	 SESAIP	01/04/2025	30/11/2025	Não há necessidade de recursos
Desenvolver Programa de Gestão de Carbono do Tribunal – Medição, Redução e Compensação de Emissões de GEE	Implementar um programa estruturado para medir, reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) decorrentes das atividades do Tribunal, garantindo a neutralidade de carbono e alinhamento com práticas sustentáveis.	 SESAIP	01/08/2025	10/12/2025	Não há necessidade de recursos